



Município de Santarém  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDENTE

**DESPACHO N.º 206/P**  
de 22 de junho de 2012

**Assunto: Delegação e Subdelegação de Competências no Vereador Ricardo Gonçalves**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 65º e do n.º 2 do art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos art.ºs 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro e considerando as delegações de competências efetuadas pela Câmara Municipal de Santarém no seu Presidente em vinte e nove de outubro de dois mil e nove, delego no Sr. Vereador Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves as minhas competências próprias e subdelego as que me estão atribuídas, no período compreendido entre os dias 25 e 29 de junho de 2012.

Edifício sede do Município de Santarém, em 22 de junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

---

[Francisco Maria Moita Flores]